

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

TRAVESSA ROSA DAMASCENO | SÃO PEDRO DA COVA

Na referida artéria, por motivos de segurança rodoviária e ordenamento de tráfego, foram implementadas as seguintes medidas:

- **Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2):** Instalação de sinal vertical no entroncamento com a Rua Rosa Damasceno, visando garantir a segurança na entrada na via principal e prevenir colisões.
- **Via pública sem saída (H4):** Instalação de sinalização na referida Travessa, para evitar manobras indevidas e informar antecipadamente os condutores sobre a falta de continuidade da via.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

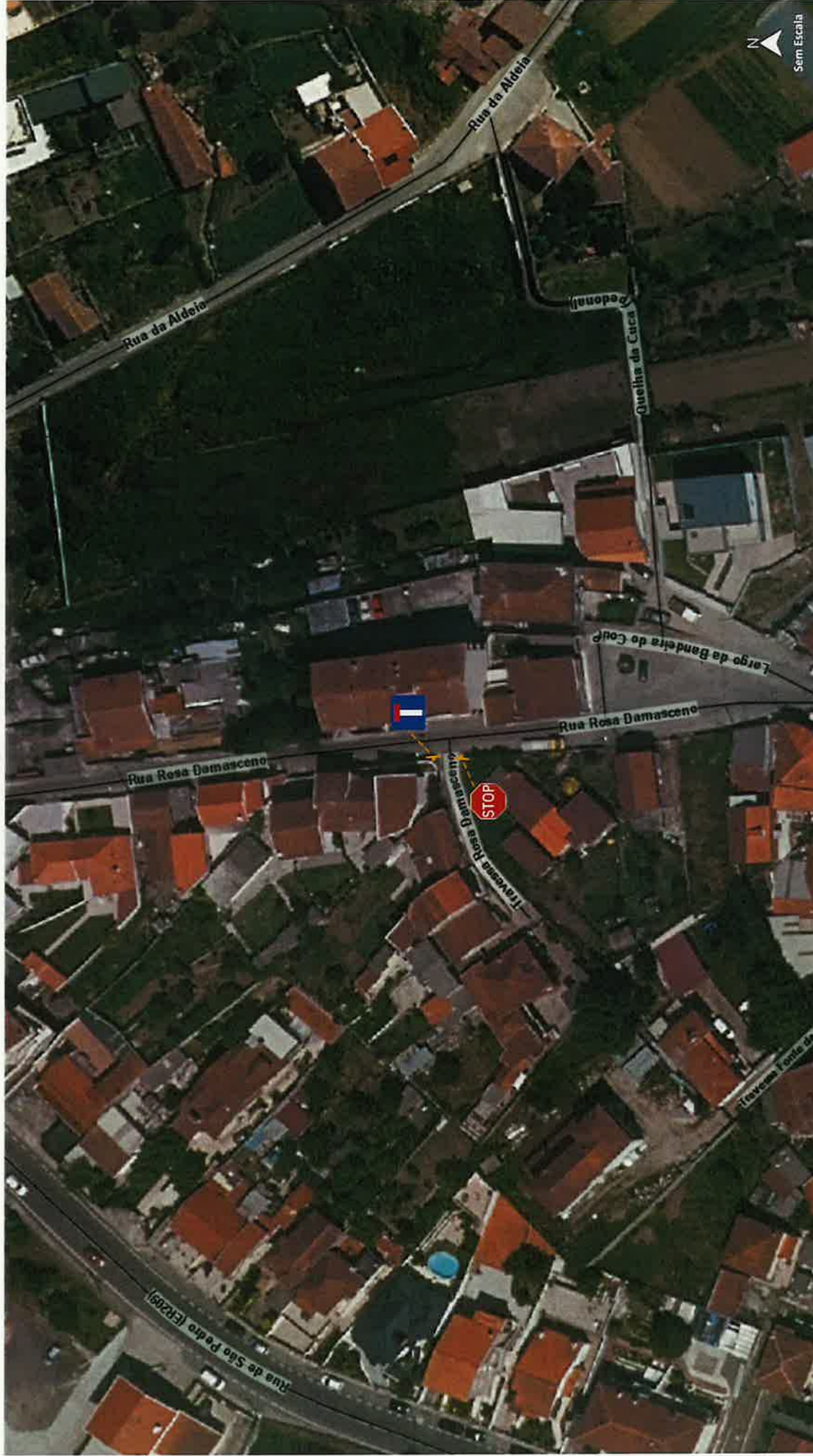
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 2579/2026) Travessa Rosa Damasceno (São Pedro da Cova)



LEGENDA:

-  B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (1 sinal)
-  H4 – Via pública sem saída (1 sinal)

sinalização vertical
a colocar: